



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 172/2025.

*"Indica ao Poder Executivo que acione, **urgentemente**, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande".*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **que acione, urgentemente, o setor competente da municipalidade ou do Governo do Estado do Espírito Santo para que faça a revitalização da pintura de sinalização horizontal das faixas de pedestres existentes na cidade de Fundão/ES e nos Distritos de Timbui e Praia Grande.**

Justificativa:

As faixas para travessia de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores de veículos maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

É importante ressaltar, ainda, que algumas faixas de pedestres se encontram apagadas, sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido a pintura deteriorada.

Além disso, é necessário a revitalização das faixas de pedestres para evitar futuros acidentes, uma vez que é comum os veículos trafegarem em alta velocidade, trazendo riscos aos pedestres, bem como a crianças e idosos.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de julho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO
Vereador do Município de Fundão/ES



[Faint, illegible text, possibly a signature or header]

